



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

MEMORANDO DICONT. SEA N.º 007/2022

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Aos Senhores Secretário da **SEA** e Coordenadores da **CMLOG**, **COFIN** e **CLCON**

Assunto: **Encerramento do Exercício 2022 e abertura do Exercício 2023.**

Anexos: Tabelas com datas e horários para emissão de Ordens Bancárias; Mensagem com horários de funcionamento do SIAFI Web e Operacional.

Prezados Senhores,

Considerando as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (STN/ME), quanto aos procedimentos de encerramento do exercício de 2022 e à abertura do exercício de 2023;

Considerando o disposto nas Macrofunções **SIAFI 02.03.18** – Encerramento do Exercício e **02.03.17** – Restos a Pagar;

Considerando que a análise dos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais efetuados no SIAFI, a ser efetuada pela DICONT, previamente ao encerramento do exercício, servirá de base para o registro da Conformidade de Registro de Gestão e da Conformidade Contábil;

Considerando a necessidade de tempo hábil para promover eventuais regularizações contábeis, antes do fechamento do exercício (**05/jan/2023**);

Informamos os principais **prazos e orientações** a serem observados:

1. EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO (NE), ORDEM BANCÁRIA (OB) E OUTROS PROCEDIMENTOS:

PRAZOS	ORIENTAÇÕES
Até 26/12/2022	1.1. Emissão de NE , conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 10, de 15 de fevereiro de 2022, art. 2º, transcrito a seguir: Art. 2º Fixar o dia 26 de dezembro como data limite para emissão de Empenho (original e reforço) no exercício de 2022. Parágrafo único. A restrição prevista no caput não se aplica: I – quando se tratar de despesas que caracterizem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo III da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - LDO 2022. II – quando decorrer de abertura de crédito adicional, mediante publicação de Lei específica, após a data limite.
Até 31/dez/2022	1.2. Obs.: A Macrofunção 02.03.18, nos itens 4.2 e 4.2.2 , informa a data limite de 31/12/2022 para emissão de empenho, conforme transcrição a seguir: 4.2. As unidades gestoras executoras deverão, até a DATA LIMITE de 31/12/2022: (...) 4.2.2. Emitir Nota de Empenho para ocorrer inscrição em Restos a Pagar, desde que haja amparo nos normativos que disciplinam o assunto.
Até 29/dez/2022	1.3. Emissão de Ordem Bancária , conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 10, de 15 de fevereiro de 2022, art. 3º, transcrito a seguir: Art. 3º Fixar como data limite para emissão de ordem bancária, no exercício de 2022, o dia 29 de dezembro . 1.4. Observar datas e horários divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme anexo deste

Até 29/dez/2022	1.5. Emissão de demais documentos comprobatórios de atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial (DAR, DARF, GRU, PF etc.). 1.6. Liquidação de despesa (NP, AV, DT, FL etc.). 1.7. Empenhos de 2022: § Análise dos saldos dos empenhos passíveis de inscrição em "RPNP a Liquidar", conforme saldo da conta 62292.01.01 - Empenhos a Liquidar. § Anulação de empenhos com saldos irrisórios, indevidos ou não passíveis de inscrição (<u>aqueles que não serão indicados pelo Ordenador de Despesas</u>). 1.8. Empenhos de Restos a Pagar: § Cancelamento de empenhos com saldos irrisórios, indevidos ou não passíveis de reinscrição (ver conta 63110.00.00).
31/dez/2022	1.9. Transposição de saldo com atualização de fonte de recursos (transação CONDEPARAF do SIAFI Web 2023)
02 a 03/jan/2023	1.10. Emissão de documentos no CPR com data retroativa a 31 de dezembro. (informar no campo "Data de Emissão Contábil"), no SIAFI 2022, para registro de lançamentos patrimoniais, como: § Registro e baixa de contratos e garantias contratuais; § Registro de entrada/saída de bens de consumo/permanente; § Registro de depreciação/amortização etc. 1.11. Estorno de despesa (emissão e realização do documento hábil DD, com data retroativa a 31 de dezembro), em casos excepcionais para regularização de depósitos de GRU contabilizados ao final do exercício.
Até 03/jan/2023	1.12. Indicação e registro de empenhos de 2022 pelo Ordenador de Despesas ou por pessoa indicada, para inscrição em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no SIAFI Web, por meio da transação GERINDRP. 1.13. A inscrição é efetuada com base nos saldos das contas 62292.01.01 - Empenhos a Liquidar e 62292.01.02 - Empenhos em Liquidação.
Até 05/jan/2023	1.14. Inclusão de detalhe reduzido de Fonte de Recursos pelas Setoriais Financeiras e/ou Coordenador Orçamentário (transação CONDEPARAF do SIAFI Web 2023).
05/jan/2023	1.15. Fechamento - Setorial Contábil de UG. 1.16. Inscrição automática em RP Processados (processo executado diariamente no período de 31/dez/2021 a 05/jan/2022). 1.17. Inscrição automática de RP Não Processados (a Liquidar e em Liquidação), conforme indicação do Ordenador de Despesas.

2. GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU):

2.1. ARRECADAÇÃO

- § Até **05/jan/2023** haverá processamento de arrecadação de GRU do ano de 2022;
- § A partir de **06/jan/2023**, as informações de arrecadação somente conterão GRU's do ano de 2023.
- § Caso ainda existam arrecadações de 2022 após o dia 06/jan/2023 estas serão registradas no SIAFI 2023 (>CONRA) com data de emissão 01/01/2023 preservando a data original no SISGRU.

2.2. PAGAMENTO INTRA SIAFI

- § O dia **31/dez/2022** será o último dia para o pagamento intra-SIAFI (GRU's eletrônicas) e também a data-limite para cancelamento (>CANGRU);
- § Após essa data, serão contabilizadas em 2023, ou seja, não poderão ser emitidas com data retroativa.
- § A partir do dia **02/jan/2023** o documento GR estará liberado para emissão no SIAFI 2023.

2.3. RETIFICAÇÃO

2.4. Demais orientações sobre GRU, acessar o endereço:

www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro

3. DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E SUPRIMENTO DE FUNDOS:

- 3.1. Não inscrever em restos a pagar não processados empenhos referentes a **diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos**, conforme disposto na Macrofunção 02.03.17 – Restos a Pagar, item 3.3.

4. INSCRIÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL EM RPNP:

- 4.1. A CCONT/STN orienta que se deve evitar a inscrição de despesas de pessoal em Restos a Pagar Não Processados, mas, se for o caso, que somente sejam inscritas as despesas em andamento, para as quais não houve tempo hábil para liquidação e pagamento.

5. LIQUIDAÇÃO DE RPNP E RPP, ANTES DA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/JAN/2023:

- 5.1. Esse procedimento é utilizado eventualmente, antes do fechamento do exercício, para pagamento de despesas referentes a empenhos de 2022 que ainda não foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados ou em Restos a Pagar Processados.
- 5.2. Após indicação e registro da(s) Nota(s) de Empenho(s) pelo Ordenador no SIAFI Web (transação **GERINDRP**), no dia seguinte, a DICONTE emitirá documento hábil com uma das seguintes situações, no **SIAFI Web 2022**:
- § Situação **LDV916**, para empenhos a liquidar (conta **62292.01.01**);
 - § Situação **LDV914**, para empenhos a liquidar em liquidação (conta **62292.01.02**).
 - § Situação **LDV912**, para empenhos liquidados a pagar (conta **62292.01.03**).

- 5.3. O gestor efetuará a liquidação e o pagamento no **SIAFI 2023**.

6. PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS:

- 6.1. Em **06/jan/2023** => anulação das NE's não inscritas em RP Não Processados a Liquidar e RP Não Processados a Liquidar em Liquidação, pela não indicação/registro pelo Ordenador de Despesas, eventualmente não anuladas pelo gestor.
- 6.2. Em **10/jan/2023** => Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber.

7. CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DE EMPENHOS A SEREM ANALISADAS:

- § **62292.01.01** - Empenhos a Liquidar;
- § **63110.00.00** - RP Não Processados a Liquidar.

Nota: O TST não possui saldo nas seguintes contas:

- § **62292.01.02** - Empenhos em Liquidação;
- § **63120.00.00** - RP Não Processados a Liquidar em Liquidação;
- § **63151.00.00** - RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
- § **63152.00.00** - RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto.

8. MACROFUNÇÕES SIAFI:

- § 02.03.18 – Encerramento do Exercício;
- § 02.03.17 – Restos a Pagar;

9. MENSAGEM SIAFI:

- § Msg 2022/3070294 - Horário de funcionamento SIAFI – Dezembro 2022

10. APRESENTAÇÕES DA STN/ME:

ü I Encontro das Setoriais Contábeis, realizado nos dias 5 e 8/set/2022):

- § Painel 1 - Projeto Padronização de Fontes de Recursos
- § Painel 2 - Revisão Analítica das Demonstrações Contábeis
- § Painel 3 - DARF Numerado no SIAFI
- § Painel 3 - e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb
- § Painel 4 - TED na plataforma +BR
- § Painel 5 - Conformidade SIAFI Web
- § Painel 6 - Reclassificação de Despesa
- § Painel 7 - Boas Práticas de Setoriais Contábeis

Ü II Encontro das Setoriais Contábeis, realizado nos dias 8 e 9/nov/2022)

§ Painei 1 - CCONT - Encerramento do Exercício de 2022 e Abertura de 2023

§ Painei 2 - CCONT - Impactos da Padronização de Fontes na Virada do Exercício

§ Painei 3 - CCONT - Conformidade Contábil e Análise das Demonstrações Contábeis

§ Painei 4 - CGTES - Encerramento GRU e PagTesouro

§ Painei 4 - CGTES - Programação Financeira

§ Painei 4 - CGTES - Regras de Ordens Bancárias

§ Painei 5 - CGTES - Projeto PIX - Segunda Fase

§ Painei 6 - Impactos da atualização das Fontes de Recursos no RGF

11. PORTARIAS SOBRE NOVAS FONTES DE RECURSOS:

§ Portaria Conjunta STN-SOF nº 20/2021 - Padronização de Fontes de Recursos

§ Portaria SOF-ME nº 14.956, de 21/dez/2021 - Tabela de Fontes para 2023

Ressaltamos que as macrofunções e mensagens SIAFI citadas, bem como as apresentações da STN e memorandos que tratam do encerramento/abertura do exercício, estão disponíveis na página da DICONTE na Intranet, em **Serviços/Contabilidade/Orientações/ Encerramento/Abertura do Exercício/"2022/2023"**, ou pelo acesso ao seguinte *link*:

Ø <https://portalextranet.tst.jus.br/web/contabilidade/2022/2023>

Esta Divisão está à disposição para demais orientações.

Atenciosamente,

EDUARDO GOMES RINALDI

Chefe da Divisão de Contabilidade - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES RINALDI, ASSISTENTE 6**, em 07/12/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276460** e o código CRC **87D5B772**.

6003005/2021-00

0276460v4

1 Funcionamento de OBs em 23/12/2022

• Regra Atual

DATA	BANCO	HORÁRIO ASSINATURA		GERAÇÃO DA OB	PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO
Dia 23/12/2022 - Sexta-feira	BANCO DO BRASIL	OBC/OBB	OP assinada até 16h20	23/12/2022	26/12/2022
			OP assinada após 16h20 ou se utilizado documento "FL"	26/12/2022	27/12/2022
		OBP/OBK/OBA/OBD até R\$ 249.999,99	OP assinada até 16h20	23/12/2022	23/12/2022
			OP assinada após 16h20	26/12/2022	26/12/2022
			OP assinada qualquer horário se utilizado documento "FL"	26/12/2022	26/12/2022
		OBD acima R\$ 249.999,99	OP assinada até 14h50	23/12/2022	23/12/2022
			OP assinada após 14h50	26/12/2022	26/12/2022
			OP assinada qualquer horário se utilizado documento "FL"	26/12/2022	26/12/2022
	BANCO CENTRAL - SPB	OBR /OBJ	OP assinada até 18h10 - (grade SPB)	23/12/2022	23/12/2022
			OP assinada após 18h10 - (grade SPB)	26/12/2022	26/12/2022
		OBF/OBH	OP assinada em qualquer horário	26/12/2022	26/12/2022
	PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS	OB APORTE/DESAPORTE	OP assinada até 18h10	23/12/2022	23/12/2022
			OP assinada após às 18h10	26/12/2022	26/12/2022
		OB PIX1	OP assinada até 22h10	23/12/2022	23/12/2022
			OP assinada após 22h10	26/12/2022	26/12/2022

2 Funcionamento de OBs Banco do Brasil em 29/12/2022

- **Regra atual:** OBs BB – assinadas até 16h20 – geração da OB no mesmo dia;
- **Regra especial:** OB Fatura - Atenção ao horário limite para assinatura, pois não haverá emissão de OB Fatura no dia 30/12/22!

DATA	BANCO	HORÁRIO ASSINATURA		GERAÇÃO DA OB	PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO
Dia 29/12/2022 - Quinta-feira	BANCO DO BRASIL	OBC/OBB	OP assinada até 16h20	29/12/2022	30/12/2022
			OP assinada após 16h20 ou se utilizado documento "FL"	30/12/2022	02/01/2023
		OBP/OBK	OP assinada até 16h20	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 16h20	30/12/2022	02/01/2023
		OBA	OP assinada até 16h20	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 16h20	30/12/2022	30/12/2022
		OBD até R\$ 249.999,99	OP assinada até 16h20	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 16h20	02/01/2023	02/01/2023
			OP assinada qualquer horario se utilizado documento "FL"	02/01/2023	02/01/2023
		OBD acima R\$ 249.999,99	OP assinada até 14h50	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 14h50	02/01/2023	02/01/2023
			OP assinada qualquer horario se utilizado documento "FL"	02/01/2023	02/01/2023

3 Funcionamento de OBs BACEN e Pix em 29/12/2022

- **Regra atual:** OBs BACEN – assinadas até 18h10 – geração da OB no dia;
 OBs Aporte e Desaporte – assinadas até 18h10 – geração da OB no dia;
 OBs Pix – assinadas até 22h10 – geração da OB no dia. (aporte prévio)

DATA	BANCO	HORÁRIO ASSINATURA		GERAÇÃO DA OB	PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO
Dia 29/12/2022 - Quinta-feira	BANCO CENTRAL - SPB	OBR	OP assinada até 18h10 - (grade SPB)	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 18h10 - (grade SPB)	30/12/2022	30/12/2022
		OBF	OP assinada em 29/12/2022	30/12/2022	30/12/2022
		OBJ	OP assinada até 18h10 - (grade SPB)	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 18h10 - (grade SPB)	30/12/2022	30/12/2022
		OBH	OP assinada em 29/12/2022	30/12/2022	30/12/2022
	PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS	OB APORTE/DESAPORTE	OP assinada até 18h10	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após às 18h10	30/12/2022	30/12/2022
		OB PIX	OP assinada até 22h10	29/12/2022	29/12/2022
			OP assinada após 22h10	30/12/2022	30/12/2022

4 Funcionamento de OBs Banco do Brasil em 30/12/2022

• Regras especiais:

- OBs BB - Horário limite para assinatura da OP e geração da OB no mesmo dia: 11h50;
- OBD - não será emitida em 30/12/2022.

DATA	BANCO	HORÁRIO ASSINATURA		GERAÇÃO DA OB	PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO
Dia 30/12/2022 - Sexta-Feira SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO	BANCO DO BRASIL	OBC/OBB	OP assinada até 11h50	30/12/2022	02/01/2023
			OP assinada após 11h50 ou se utilizado documento "FL"	02/01/2023	03/01/2023
		OBP/OBK	OP assinada até 11h50	30/12/2022	02/01/2023
			OP assinada após 11h50	02/01/2023	02/01/2023
		OBA	OP assinada até 11h50	30/12/2022	30/12/2022
			OP assinada após 11h50	02/01/2023	02/01/2023
		OBD	OPs assinadas em 30/12/2022 não gerarão OB nesse dia.	02/01/2023	02/01/2023

5 Funcionamento de OBs BACEN e Pix em 30/12/2022

• Regras especiais:

- OBs BACEN: assinadas até 12h30 – geração da OB no dia;
- OBs Aporte e Desaporte – assinadas até 12h30 – geração da OB no dia;
- OBs Pix – assinadas até 22h10 – geração da OB no dia. (aporte prévio)
- OBH não será emitida no dia 30/12/2022.

DATA	BANCO	HORÁRIO ASSINATURA		GERAÇÃO DA OB	PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO
Dia 30/12/2022 - Sexta-Feira SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO	BANCO CENTRAL - SPB	OBR/OBJ	OP assinada até 12h30 - (grade SPB)	30/12/2022	30/12/2022
			OP assinada após 12h30 - (grade SPB)	02/01/2023	02/01/2023
		OBF	OP assinada em 30/12/2022	02/01/2023	02/01/2023
		OBH	Segunda assinatura não permitida no dia 30/12/2022. Não será gerada OB nesse dia.		
	PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS	OB APORTE/DESAPORTE	OP assinada até 12h30	30/12/2022	30/12/2022
			OP assinada após às 12h30	02/01/2023	02/01/2023
		OB PIX	OP assinada até 22h10	30/12/2022	30/12/2022
			OP assinada após 22h10	02/01/2023	02/01/2023

6

Observações finais

- **Ordem Bancária Folha - OBF**
 - Assinatura da OP em 30/12/2022;
 - Geração da OB em 02/01/2023
- **Guia de Recolhimento do FGTS – GFIP (a confirmar)**
 - 29/12/2022 – 16h45 - Horário limite para emissão e assinatura;
 - 30/12/2022 – não será permitida sua emissão.
- **Atenção** - Necessidade de regularização de OPs antigas com erro e pendente de assinatura.

2022/3070294 Horário de Funcionamento SIAFI - Dezembro 2022

Remetente: 170800 - COORD.-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMATICA - STN por DILERMANDO ALVES CORREA FILHO

Enviado em: 22/11/2022 às 15:50

Destinatários: Todas as UG

Mensagem:

Prezados Usuários,

Segue abaixo a tabela de extensão do horário de funcionamento do SIAFI WEB e OPERACIONAL durante o mês de dezembro de 2022.

Solicitamos aos gestores que procurem realizar as atividades de execução nos períodos abaixo, tendo em vista que não haverá extensão além destas.

Serão implementadas novas funcionalidades no SIAFI2023 e necessitamos de uma janela de processamento para conclusão delas, desta forma contamos com a compreensão e colaboração de todos, programando suas execuções conforme disponibilidade abaixo.

DIA	ABERTURA	FECHAMENTO
12 - SEGUNDA	08:00	23:00
13 - TERÇA	08:00	23:00
14 - QUARTA	08:00	23:00
15 - QUINTA	08:00	23:00
16 - SEXTA	08:00	23:00
17 - SÁBADO	08:00	18:00
19 - SEGUNDA	08:00	23:00
20 - TERÇA	08:00	23:00
21 - QUARTA	08:00	23:00
22 - QUINTA	08:00	23:00
23 - SEXTA	08:00	23:00
24 - SÁBADO	08:00	18:00
26 - SEGUNDA	08:00	23:00
27 - TERÇA	08:00	23:00
28 - QUARTA	08:00	23:00
29 - QUINTA	08:00	23:00
30 - SEXTA	08:00	23:00
31 - SÁBADO	08:00	14:00

Atenciosamente,
STN/COSIS/CORES